



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

RESOLVE:


1.º - **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório, nos termos do Parecer Jurídico em anexo, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes, bem como, determinações do Tribunal de Contas da União.

2.º - **ADJUDICAR** o Objeto à empresa: **APRAG DEDETIZAÇÃO**, inscrita no **CNPJ sob o Nº34.385.470/000-32** e, no seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR / UNIT.	VALOR TOTAL
01	ESCOLA MUNICIPAL ETULIO VARGAS (780M²)	SEV	01	3,47	R\$ 2.707,98
02	CMEI EDUARDO ELIAS ZANATTA (1.118,48 M²)	SERV	01	3,47	R\$ 3.883,11
03	ESCOLA MUNICIPAL CASTELO BRANCO (294,43 M²)	SERV	01	3,47	R\$ 1.022,19
04	ESCOLA MUNICIPAL JUCELINO KUBISTCHEK DE OLIVEIRA (399,42 M²)	SERV	01	3,47	R\$ 1.386,69
R\$: 9.000,00 (Nove Mil Reais)					

3.º - **DETERMINAR**, a Secretaria de Administração proceder à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 22 dias do mês de maio de 2023.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SÃO VALÉRIO/TO
MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS
GESTORA FME